

**ATA DE REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>4º Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário</b>				
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro</b>				
<b>DATA</b>	<b>08/06/2018</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>08h00</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Edifício-Sede do Banpará S.A – 4º andar, Sala 1, na Av Presidente Vargas nº 251 , Campina, Belém – Pa .</b>
<b>CONVOCAÇÃO</b>	<b>A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Gabinete da Presidência. Convocados a totalidade dos membros do Comitê. Foram convidados também o Sr. Clodoaldo César Chagas, Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria, a Sra. Zenaide Lopes de Oliveira, Chefe da Ouvidora Banpará e a Sra. Lenise Lima Serra, Chefe da Auditoria Interna.</b>				
<b>COMPOSIÇÃO DA MESA</b>	<b>Tereza Delta dos Santos Serrão de Castro – Coordenadora do Comitê Sergio Roberto Ribeiro Maciel – Membro Antonio Edson Maciel dos Santos – Membro Jeane do Socorro Gonçalves Melo – Secretária do Comitê</b>				
<b>PRESENÇA</b>	<b>Presente a totalidade dos membros do Comitê. Presentes também, como convidados, o Sr. Clodoaldo César Chagas, Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Controladoria; a Sra. Zenaide Lopes de Oliveira, Chefe da Ouvidora Banpará; Micheline Sampaio de Oliveira, Sra. Lenise Lima Serra, Chefe da Auditoria Interna; Brenda Pinto Nascimento de Souza, Coordenadora de Auditoria Operacional e de Sistemas; Michelle Patricia Aguiar de Lima Freitas, Coordenadora de Auditoria Especial e Jeane Melo, secretariando a reunião.</b>				
<b>ORDEM DO DIA</b>	<b>(1) Processamento das demonstrações financeiras, procedimentos adotados nos casos de balancetes com rubricas com saldos anormais; (2) Funcionamento da Ouvidoria; (3) Status do plano de trabalho da Auditoria Interna; ( 4) Apresentação do processo de Follow up; (5) Status da implementação dos planos de ação dos pontos de auditoria interna; (6) Resumo dos principais pontos de Auditoria Interna do 1º trimestre de 2018; (7) Apresentação de uma auditoria de agência realizada em 2018; (8) Apresentação da Auditoria à Lavagem de dinheiro – PLD realizada em 2017.</b>				

**REGISTRO DOS PONTOS ABORDADOS**

Dando início aos trabalhos, os Srs. Membros do Comitê apreciaram as apresentações das áreas constantes da ordem do dia.

- (1) A reunião iniciou com a apresentação do Sr. Clodoaldo César explicando como se dá o processamento das demonstrações financeiras e os procedimentos adotados nos casos de balancetes com rubricas com saldos anormais. O Superintendente informou que o Banco possui um sistema de cotejamento que faz o cruzamento entre as informações financeiras e contábeis, com isso, as movimentações que ocorrem no financeiro refletem diretamente na contabilidade. Explicou também que as diferenças encontradas na importação do arquivo de determinado sistema são encaminhadas para a unidade responsável pela diferença para a devida conciliação e correção. O controle dessas pendências fica com a Superintendência de Contabilidade – SUCON, responsável pelo acompanhamento da regularização. Informou ainda, que o Banco possui um sistema de contabilidade próprio e atualizado. O Comitê questionou sobre quais os critérios utilizados para classificação do contencioso (possível, provável, remoto) e o Sr. César informou que essa classificação é realizada pelo Núcleo Jurídico e que a contabilidade faz um acompanhamento da

evolução desses processos de contingências judiciais. O departamento Jurídico será convidado a detalhar o critério de classificação para a próxima reunião do comitê. (2) A Chefa da Ouvidoria do Banpará, Sra. Zenaide iniciou sua apresentação mostrando todo o fluxo de tratamento das demandas recebidas via sistema de Ouvidoria, informou que após o recebimento da demanda a Ouvidoria realiza um filtro e faz o encaminhamento aos gestores das áreas devidas, onde parte das demandas são resolvidas pela própria Ouvidoria. Foi apresentado um relatório com todas as demandas recebidas pelo sistema de Ouvidoria no período de janeiro a maio de 2018, demonstrando a média mensal de denúncias e reclamações, controles dos casos solucionados e das pendências e a quantidade de denúncias por cidades. Informou também que mensalmente são enviados relatórios à Diretoria da área apontando os pontos de melhoria que precisam ser ajustados. Para complementar esse relatório, a gestora informou que será adotado pela Ouvidoria um controle interno (implementação de planos de ação) para acompanhar junto às áreas a situação que gerou a demanda de reclamação e que precisa de melhorias. Informou sobre a implantação da nova estrutura organizacional, que se deu devido à necessidade de adequar a Ouvidoria às necessidades atuais do Banco, para torná-la mais eficiente. O Comitê reforçou que a Diretoria precisa tratar como prioridade e reforçar junto às áreas a necessidade de corrigir as falhas identificadas pela Ouvidoria e apontadas no relatório mensal, sugeriu ainda a elaboração de um fluxo para que a Ouvidoria tenha força para a resolução das deficiências relatadas no relatório e que a área elabore uma apresentação mostrando como está a reputação do Banco perante o público em geral e como o Banco é percebido no mercado. Sugeriu também realizar um trabalho de acompanhamento junto com a área de controles internos. (3) Sra. Lenise, chefe da Auditoria Interna, iniciou sua apresentação fazendo uma explanação sobre os trabalhos de Auditoria Operacional previstos no Plano de Auditoria Interna – 2018. Dessa forma, considerando assim todos os trabalhos previstos no PAINT. Ressaltou-se que os auditores estão habilitados para realizar trabalhos de auditoria operacional e especial. Quanto à estrutura, o Comitê recomendou estruturar uma equipe de TI com perfil de auditoria, sendo que essa equipe deveria participar de todos os treinamentos de TI que os gestores dos processos participassem e seria responsável por automatizar os processos da auditoria. Sugeriu ainda revisar a estrutura organizacional e criar uma coordenação de TI. A Sra. Lenise demonstrou como é realizada a classificação de risco dos pontos de auditoria, informando que a Auditoria Interna possui uma matriz para avaliação dos pontos de auditoria, com parâmetros de impacto do risco e parâmetros para mensurar a probabilidade de ocorrência, com base em uma avaliação objetiva do resultado dos controles testados. Os relatórios das Auditorias Operacionais são encaminhados às áreas responsáveis pela atividade auditada e/ou envolvidas na tomada de providências em relação às recomendações emitidas, sendo uma cópia de cada relatório ou um sumário enviada ao Conselho de Administração, ao Diretor Presidente, ao Diretor da área/processo auditado, ao Diretor da área de risco, aos Superintendentes das áreas de Gerenciamento de Riscos,

Controles Internos e *Compliance*. Sobre as recomendações e planos de ação foi informado que Após comunicação da conclusão dos trabalhos, o gestor do processo/área auditada terá um prazo de até 05 dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, para se pronunciar sobre as recomendações da auditoria, após este prazo, o documento será encaminhado ao Diretor responsável pelo processo para providências e, caso não seja respondido em até 5 dias úteis, será enviado ao Diretor Presidente para adoção das medidas necessárias. Em caso de risco elevado, as pendências identificadas serão levadas ao conhecimento do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário. (4) Sobre os processos de Follow Up, a Sra. Lenise relatou que os auditores internos são responsáveis pelo devido registro e acompanhamento trimestral da execução dos Planos de Ação elaborados para a correção de desvios ou implementação de melhorias oriundas das recomendações e/ou sugestões efetuadas durante os trabalhos de auditoria.

Ficou acordado entre os membros do Comitê de Auditoria e os demais participantes que o material da apresentação das demais pautas ((5) Status da implementação dos planos de ação dos pontos de auditoria interna; (6) Resumo dos principais pontos de Auditoria Interna do 1º trimestre de 2018; (7) Apresentação de uma auditoria de agência realizada em 2018; (8) Apresentação da Auditoria à Lavagem de dinheiro – PLD realizada em 2017) será encaminhado via correio eletrônico e os pontos de dúvidas serão discutidos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos integrantes do Comitê de Auditoria.

<b>ATA PREPARADA POR:</b>	<b>Jeane do Socorro Gonçalves Melo</b>	<b>EM:</b>	<b>08/06/2018</b>
<b>PRÓXIMA REUNIÃO:</b>	<b>08/08/2018</b>		

**ASSINATURA DOS PARTICIPANTES**

Tereza Delta dos Santos Serão de Castro  
(Coordenadora)

---

Sergio Roberto Ribeiro Maciel (Membro)

---

Antonio Edson Maciel dos Santos (Membro)

---